

CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE MODELOS, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEMBRANÇAS PARA A 24ª POMITAFRO

REGULAMENTO

1. DO CONCURSO

A chamada pública para apresentação de modelos, produção e fornecimento de lembranças para a 24ª POMITAFRO, é uma ação aberta e gratuita da qual poderão participar artesãos e artistas com comprovado residência no município.

2. DO OBJETIVO E DO TEMA

A chamada pública tem por objetivo democratizar e diversificar a escolha da lembrança que será ofertada aos grupos folclóricos participantes, jurados do desfile das rainhas e outros grupos e convidados presentes na 24ª POMITAFRO, além de valorizar e promover a produção artística e artesanal local. O tema proposto é a cultura e a iconografia do município de Vila Pavão.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de segunda a sexta-feira no horário das 8h as 11h e das 13h as 16h, mediando o preenchimento da ficha de inscrição própria (Anexo I), no período de 15 de maio a 02 de junho de 2023.

5. DA LEMBRANÇA

5.1. Cada inscrito poderá apresentar até 3 (três) modelos de lembrança, desde que sejam produções próprias;

5.2. O candidato poderá utilizar o material que preferir em sua produção, podendo ser peças de tecido, madeira, biscuit, tela, cerâmica ou qualquer outro material não perecível e usar a arte desejada: pintura, pirografia, escultura, crochê, desenho, etc;

5.3. Trabalhos de natureza artesanal terão preferência a trabalhos que utilizem peças industrializadas, pré-fabricadas ou impressões;

5.4. As lembranças propostas deverão ser apresentadas em embalagem adequada para sua visualização e exposição conforme serão entregues aos convidados;

5.5. Os modelos apresentados não serão devolvidos ao seu autor, passando a compor o acervo artístico e artesanal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão, a quem caberá a guarda e o destino;

5.6. No momento da entrega do modelo o artesão ou artista já deve explicitar o valor unitário e o valor total da produção de 60 (sessenta unidades) da arte proposta;

5.6. Não serão consideradas peças que apresentem desleixo ou problemas estruturais;

5.7. O autor da lembrança deverá fazer uma postagem em redes sociais que registre o seu trabalho e marcar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão;

5.8. Este regulamento e a ficha e inscrição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vila Pavão www.vilapavao.es.gov.br.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. A presente chamada não tem caráter competitivo;

6.2. As propostas de lembrança deverão ser entregues até o dia 28 de junho de 2023, as 15h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão;

6.3. A seleção da lembrança será feita por uma comissão de seleção composta por integrantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão e pela comissão organizadora do evento;

6.4. A comissão selecionará apenas um modelo final de lembranças;

6.5. A comissão poderá dar sugestões de mudança ou melhoria na arte proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. Harmonia da peça;
- 7.2. Praticidade de uso e exposição;
- 7.3. Cultura e iconografia local;
- 7.4. Produção artesanal e artística;
- 7.5. Funcionalidade;
- 7.6. Embalagem e apresentação;
- 7.7. Custo.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado imediatamente após o final da avaliação pela Comissão e postado no site da Prefeitura Municipal de Vila Pavão e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

- 9.1. A entrega das peças da lembrança selecionadas deverão ocorrer até o dia 14 de agosto de 2023, as 15h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão;
- 9.2. A entrega deverá ser feita, exclusivamente, pelo autor da obra;
- 9.3. O pagamento das peças será feito por meio de pix exclusivamente ao titular da arte apresentada, a vista;
- 9.4. O artesão ou artista deverá fornecer nota fiscal do produto fornecido.

10. DO CRONOGRAMA

- 10.1. De 10 a 31 de maio de 2023 – divulgação;
- 10.2. De 15 de maio a 02 de junho de 2023 – inscrição;
- 10.3. Até 28 de junho de 2023 – entrega dos modelos;
- 10.4. Até 07 de julho de 2023 – divulgação do resultado;
- 10.5. Até 14 de agosto de 2023 – entrega do produto final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. No ato da inscrição o inscrito, automaticamente, autoriza a Prefeitura Municipal de Vila Pavão e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o direito do uso de imagens produzidas de seu trabalho;
- 11.2. A simples inscrição na chamada pública representa a aceitação do participante nas regras nele contidas, e fica, o inscrito, resguardado pelo mesmo;
- 11.3. Não serão aceitas inscrições de menores de 18 anos;
- 11.4. As decisões da Comissão de seleção são soberanas, não cabendo recurso em qualquer natureza;
- 11.5. A não entrega do(s) modelo(s) desclassifica, automaticamente, o inscrito;
- 11.6. Não poderão participar do chamamento funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão e os membros da comissão de seleção;
- 10.7. O não cumprimento de alguma das regras desclassifica, automaticamente, o inscrito.

Vila Pavão, ES, 10 de maio de 2023.

LIBIAN TIMM PAGANOTO ROSSIM
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Presidente da Comissão Organizado da 24ª POMITAFRO

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE MODELOS, PRODUÇÃO E
FORNECIMENTO DE LEMBRANÇAS PARA A 24ª POMITAFRO**

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de nascimento: _____ Idade: _____
Documento de identificação: _____
Telefone para contato: _____
Redes sociais: _____

2. ENDEREÇO

Rua: _____, nº: _____
Bairro/Distrito/Zona Rural: _____

3. QUANTIDADE DE MODELOS APRESENTADOS: _____

4. DECLARAÇÃO

Ao preencher e assinar essa ficha de inscrição me responsabilizo pelas informações contidas na mesma e declaro estar ciente de todas as regras explicitadas no regulamento desta chamada e aceito seus termos.

Vila Pavão, ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura/nome legível do candidato

Assinatura do funcionário responsável por receber a inscrição